

MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Dispensa de licitação n.º 41/2024, Processo n.º. 89/2024. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de ambulância tipo D, UTI móvel completa, com serviços médicos, enfermeiros, motorista e todos os aparelhos e medicamentos necessários para a locomoção e transporte de pacientes do município de Serrania/MG. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento e adjudica o objeto a empresa Cardiocenter Especialidades Médicas Ltda-ME CNPJ n.º 18.836.259/0001-32, valor R\$ 30.000,00. Serrania/MG, 23 de outubro de 2024. Rodrigo Silva Candido-Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Autorização e Ratificação. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/21 torna público que autorizou a contratação e ratificou a dispensa de licitação n.º 41/2024, Processo n.º. 89/2024 de acordo com art. 75, inciso II, combinado com o seu § 3º da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de ambulância tipo D, UTI móvel completa, com serviços médicos, enfermeiros, motorista e todos os aparelhos e medicamentos necessários para a locomoção e transporte de pacientes do município de Serrania/MG. Empresa vencedora: Cardiocenter Especialidades Médicas Ltda-ME CNPJ n.º 18.836.259/0001-32, valor R\$ 30.000,00. Serrania/MG, 23 de outubro de 2024. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto – Prefeito Municipal.